



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ N° 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. ° 006/2020

FÉRIAS PARA A SERVIDORA FABIANA
WEBBER DOS REIS.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias regulamentares de trinta dias para a servidora FABIANA WEBBER
DOS REIS, matrícula nº 447, Assessora Administrativa Auxiliar, no período de 09 de janeiro a 07 de
fevereiro de 2020, referente ao período de 09/05/2019 a 08/05/2020, conforme Autorização de
06/01/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005
de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 06 DE JANEIRO DE 2020.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 06/01/2020

Assinatura do Servidor
Matrícula N° 22